



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2397 – Sexta - Feira 20 de Outubro de 2023

DECRETO N° 145/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 124.470,61 (cento e vinte quatro mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e um centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 124.470,61

02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R:1660
08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
6.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R:1661
08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
F.R:1660 08.244.0151.2167.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
30.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R:1660
08.244.0152.2160.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
31.131,90 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R:1660
08.244.0152.2161.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
7.138,71 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R:1661

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Excesso: 124.470,61**

Fontes de Recurso 660 0000 111.331,90
661 0000 13.138,71

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 18 de outubro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 146-2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 85.000,00

02 02 01 Gabinete do Prefeito

28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS
85.000,00 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
RESGATADO F.R:1500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO -35.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R:1500

02 04 01 Gabinete do Sec. Fazenda e Planejamento

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS -50.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
F.R:1500

Anulação (-) R\$ -85.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 18 de outubro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 147/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 36.000,00

02 02 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
F.R:1500

02 11 01 Gabinete do Sec. de Desenv. da Produção e Turismo

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS
6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
F.R:1500

02 12 01 Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer

27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTES PARA TODOS
20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R:1500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

02 02 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -
10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R:1500

02 11 01 Gabinete do Sec. de Desenv. da Produção e Turismo

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS
-6.000,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2397 – Sexta - Feira 20 de Outubro de 2023

3.3.90.14.00 DIÁRIAS-CIVIL F.R:1500

02 12 01 Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer
27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTES PARA TODOS
- 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA F.R:1500

Anulação (-)R\$ -36.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 18 de outubro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 148/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 360.183,50 (trezentos e sessenta mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 360.183,50

02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura
26.782.0115.2186.0000 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E
ESTRADAS VICINAIS 104.183,50
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R:1799

26.782.0115.2186.0000 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E
ESTRADAS VICINAIS 256.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA F.R:1799

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Excesso: 360.183,50**
Fontes de Recurso 799 7400 360.183,50

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 18 de outubro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 150/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 140.798,80 (cento e quarenta mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 140.798,80

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0154.2204.0000 SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE
20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL
F.R:1621 10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA-MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE 120.798,80

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R:1621

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Excesso: 140.798,80**

Fontes de Recurso 621 0000 140.798,80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 19 de outubro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 149/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 247.390,07 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa reais e sete centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 247.390,07

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0158.2038.0000 SAÚDE PARA TODOS 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS-CIVIL F.R:1600

10.301.0158.2038.0000 SAÚDE PARA TODOS 47.390,07
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA F.R:1600 10.301.0158.2038.0000 SAÚDE PARA TODOS
190.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R:1600

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Excesso: 247.390,07**
Fontes de Recurso 600 0000 247.390,07

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 19 de outubro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL